



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 194.2011

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL”

ELTON REHFELD PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **INSTAURA Processo Administrativo Especial**, nos termos da Lei Municipal nº 812/2007, para impor multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em consonância com o item 8.4 do Edital/Convite nº 55/2011 – Processo nº 791, e penalidades legalmente estabelecidas e indicadas no referido e da Lei Federal 8.666/93, se couber, a **Empresa WEST SUL Turismos Ltda - ME**, pelo descumprimento total da obrigação assumida no referido certame licitatório.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designados pela Portaria nº. 23/2009, (pub.30/01/2009), alterada pela Portaria nº 40/2010 (pub. 22/02/2010), para sob presidência da servidora **Marlize Denize Zounar Knebel**, constituir Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de sessenta (60) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Setembro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 - Praça Centro Administrativo - Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 - Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br